

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Município de Itamogi/MG, por meio do Ofício nº 257/2025, solicitando a suspensão da prestação de serviços de urgência e emergência realizados pelo SAMU aos seus municípios;

CONSIDERANDO a legalidade do pedido de suspensão, conforme disposto no art. 8º, inciso V, do Estatuto do CISSUL/SAMU, Resolução nº 004/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a partir da publicação desta Portaria, a prestação dos serviços secundários de urgência e emergência prestados pelo CISSUL/SAMU ao Município de Itamogi/MG, em atendimento ao requerimento formalizado.

Art. 2º. A suspensão mencionada no artigo anterior perdurará até ulterior manifestação do Município de Itamogi/MG quanto à retomada dos serviços, devendo ser formalizada por meio de ofício dirigido ao CISSUL/SAMU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha-MG, 19 de maio de 2025.

FILIPES AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

Ailton Pereira Goulart
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

RESULTADO DE JULGAMENTO - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000018/2025 - PROCESSO Nº 000035/2025. O CISSUL, por intermédio de seu Pregoeira, torna público para o conhecimento de todos que a dispensa em epígrafe, com a Finalidade de “Contratação de empresa especializada para a realizar o transporte de colaboradores ao município de Caldas/MG para a organização do 3º Seminário Itinerante de Enfermagem do CISSUL/SAMU..”, com sessões ocorridas nos dias 14 e 16 de maio de 2025, foi declarada FRACASSADA, devido ao fato que o primeiro colocado foi inabilitado por não apresentar todas as Certidões solicitadas e o segundo manteve seu preço excessivo, ou seja, acima do valor de referência. **Kelly Cristina da Silva - Assistente Administrativo. Varginha/MG, 16 de maio de 2025.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 000019/2025
PROCESSO Nº 000043/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realizar o transporte de colaboradores ao município de Caldas/MG para a organização do 3º Seminário Itinerante de Enfermagem do CISSUL/SAMU.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL
CNPJ: 13.985.869/0001-84

Empresas Contratadas:

MENDEL E SILVA TRANSPORTES LTDA nos lotes 1 e 2 (Item 1 com o valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), totalizando R\$ 2.296,00 (dois mil duzentos e noventa e seis reais). e Item 2 com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).)

CNPJ: 56.948.100/0001-07

Valor Total: R\$ 2.506,00 (Dois mil, quinhentos e seis reais)

Base Legal: Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

Esta publicação equivale ao contrato firmado entre as partes.

Varginha, 22 de maio de 2025 - Kelly Cristina da Silva - Assistente Administrativo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022
PROCESSO Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

Objeto: O presente tem por objeto o constante na Cláusula Primeira do Contrato Original, qual seja:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM ATUALIZAÇÕES E/OU MANUTENÇÕES PERIÓDICAS, QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, COM SUPORTE TÉCNICO INCLUINDO AINDA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTOS, prorrogando o Contrato Originário por 12 (doze) meses. Confor-me Cláusula Sétima do Contrato Original, aplicando-se o índice de reajuste de 4,77%.

CNPJ: 13.985.869/0001-84

Contratada: IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 08.866.837/0001-20

Vigência: 18/05/2025 à 17/05/2026.

Valor aditivado: R\$ 250.341,84

Base legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Segunda, subitem 2.1, e na Cláusula Sétima do contrato originário.

Esta publicação equivale ao contrato firmado entre as partes.

Varginha, 15 de maio de 2025 – Kelly Cristina da Silva - Assistente Administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025 CONCEDE COMENDA DO MÉRITO ECLESIASTICO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Reverendíssimo Padre da Paróquia Nossa Senhora do Rosário JOÃO BATISTA MÁXIMO o título de “COMENDA DO MÉRITO ECLESIASTICO” pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue à autoridade eclesiástica homenageada, em sessão solene a ser oportunamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 16 de maio de 2025. 142º da Emancipação Política Administrativa do Município.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente
FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR
Vice-Presidente
LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025 CONCEDE TÍTULO “ESPORTISTA DESTAQUE”

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. FÁBIO MARITAN PEREIRA o Título de “ESPORTISTA DESTAQUE”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Varginha por meio de sua dedicação, desempenho e contribuição ao esporte local.

Art. 2º O título de que trata o artigo anterior será assinado pelos Senhores Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 16 de maio de 2025. 142º da Emancipação Política Administrativa do Município.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente
FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR
Vice-Presidente
LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/25 CONCEDE TÍTULO ESPORTISTA DESTAQUE

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a LUCAS VICENTE, o Título de “ESPORTISTA DESTAQUE”, pelos 28 anos de experiência como atleta de judô e pela sua dedicação como professor, transformando a vida de seus alunos através do esporte e da educação no Município de Varginha.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 20 de maio de 2025. 142º da Emancipação Política Administrativa do Município.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente
FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR
Vice-Presidente
LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 52/2025 ALTERA SÍMBOLOS E NOMENCLATURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os símbolos atribuídos aos cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Varginha, nos seguintes termos, conforme autorizado pela Resolução nº 6/2025:

I – ALTERAR, o símbolo atribuído ao Assessor Jurídico da Câmara, ocupado pela Sra. LUANA PRISCILA DE OLIVEIRA de CCL-6 para CCL-7, atendendo ao disposto no art. 1º da Resolução nº